

REGULAMENTO - CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA
SÃO JOÃO DA MODA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE 2025

Os profissionais de imprensa de Santa Cruz do Capibaribe/PE interessados em participar do credenciamento para o evento “São João da Moda 2025” deverão realizar, previamente, o cadastro no site indicado no regulamento e seguir as instruções estabelecidas para a solicitação de participação.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 10 e 17 de maio de 2025, até às 23h59 do último dia.

1.2 O processo de inscrição ocorrerá exclusivamente por meio do site da Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe (www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br).

1.3 O pedido de credenciamento deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- a. Nome do solicitante;
- b. Veículo de Divulgação;
- c. RG e CPF;
- d. Telefone para contato, de preferência o número de WhatsApp;
- e. Endereço residencial.

1.4 Para veículos digitais (sites, blogs, Instagram), também deverão ser enviados: link de acesso e relatório de alcance.

1.5 Cada pedido será avaliado individualmente pela Comissão Especial com base em critérios como regularidade de cobertura, relevância, audiência comprovada e adequação profissional.

1.6 Limite de profissionais por veículo de imprensa:

- a. Equipes de TV: até 8 (oito) credenciados, com acesso por noite de 3 (três) pessoas;

- b. Equipes de RÁDIO: até 6 (seis) credenciados, com acesso por noite de 2(duas) pessoas;
- c. Equipes de SITES, BLOGS, REVISTAS e JORNAIS: até 3 (três) credenciados, com acesso por noite de 1 (uma) a 2(duas) pessoas, dependendo da análise da Comissão Especial, com base nos critérios estabelecidos no item 1.5 desse Regulamento.

1.7 A solicitação de pulseiras para acesso diário será feita exclusivamente via e-mail: sjdamodaimprensa@gmail.com.

1.8 A retirada das pulseiras ocorrerá das 18h às 19h30, no Parque Wellington Monteiro. Após o horário estabelecido, não será permitido a retirada das pulseiras.

1.9 A lista final dos veículos e profissionais habilitados será divulgada em 22 de maio de 2025.

2. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

2.1. O credenciamento é destinado a profissionais com atuação comprovada em veículos com funcionamento mínimo de 24 meses. Casos excepcionais serão avaliados pela Comissão Especial.

2.2. Os profissionais deverão apresentar comprovação de vínculo (ex.: matérias publicadas, contrato, DRT, carta do veículo).

2.3. Serão aceitos: repórteres, fotógrafos, radialistas, cinegrafistas, produtores, redatores, editores, assistentes de produção/câmera.

2.4. Ficam vetados profissionais de áreas comerciais, agências, influencers, assessores parlamentares, motoristas, entre outros.

2.5. Profissionais freelancers devem apresentar carta de autorização do veículo para o qual prestarão serviço.

2.6. A Comissão Especial não se responsabiliza por erros no preenchimento do formulário.

2.7. Ao se inscrever, o solicitante autoriza o tratamento de seus dados conforme a Lei 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

2.8. Em caso de indeferimento da inscrição após análise da Comissão Especial, será ofertado o prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a divulgação do resultado

preliminar para a apresentação do recurso pelo inscrito, que deverá ser encaminhado para o e-mail sjdamodaimprensa@gmail.com.

3. DO ACESSO E CONDUTA DO INSCRITO:

- 3.1. A credencial dará acesso à sala de imprensa e ao espaço no Camarote Família, exclusivo para trabalho.
- 3.2. É proibido o consumo de bebidas alcoólicas nos espaços reservados à imprensa.
- 3.3. A credencial é pessoal, intransferível e seu uso indevido (empréstimo, falsificação) implicará cancelamento imediato e inabilitação nos anos seguintes do evento “São João da Moda 2025” e demais eventos realizados por este Município.
- 3.4. Os profissionais que violarem as regras ou praticarem condutas inadequadas (como desrespeito ou assédio) terão a credencial cancelada imediatamente.
- 3.5. O acesso ao *front stage* será autorizado diariamente para cinegrafistas e fotógrafos, mediante acompanhamento da assessoria.
- 3.6. É proibido o acesso ao palco e camarins, salvo autorização expressa da produção do artista e da equipe de Assessoria de Imprensa do São João da Moda 2025.
- 3.7. O acesso a camarotes privados ou de patrocinadores só será permitido mediante autorização expressa dos responsáveis.
- 3.8. As entrevistas com os artistas, são responsabilidades exclusivas das respectivas produções.
- 3.9. A Assessoria de Imprensa do São João da Moda 2025 estará isenta de qualquer responsabilidade por contatos feitos diretamente entre os veículos de imprensa cadastrado e a produção dos artistas que compõem a grade de apresentações no São João da Moda 2025.
- 3.10. A produção dos artistas que se apresentarão no São João da Moda 2025, **NÃO ESTÁ AUTORIZADA** a credenciar profissionais para o evento.

4. DO CRONOGRAMA:

- 4.1. O período das inscrições será de 10 a 17 de maio de 2025, até 23h59 do último dia.
- 4.2. A lista preliminar do credenciados será divulgada dia 22 de maio de 2025;

4.3. Será ofertado 48h para apresentação de recurso contra a inscrição indeferida;

4.4. O resultado final e divulgação da lista oficial dos credenciados será divulgada no dia 26 de maio de 2025.